



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 431/2020



INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE PISO DE CIMENTO NAS BAIAS DO CANIL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de construção de piso de cimento nas baias do Canil municipal, no município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que as baias do referido canil não possuem piso;

Considerando que com a construção de piso de cimento nas baias, trará comodidade, bem-estar e praticidade, tanto para os animais, como para os funcionários na hora da limpeza;


Considerando ser uma reivindicação de funcionários e da população sorrisense;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de junho de 2020.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PL


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVSSO
Vereador PTB